



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

*Retirado pelo autor.  
Senhas, 10/02/2020.*

REQUERIMENTO Nº

**145**

Considerando que não houve resposta ao requerimento nº 2684/2019 **REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar o **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ/SP**, para solicitar informações sobre o andamento do Projeto de Lei nº 045/17 que dispõe sobre alteração do subsídio dos vereadores, tendo em vista que os prazos previstos no artigo 58 do regimento interno já expiraram. Até o momento não foi apresentado o **parecer** sobre o referido projeto, não houve a devolução do mesmo junto à Secretaria e nenhuma providência foi tomada.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, pois, não obtivemos resposta quanto ao requerimento nº 2684/2019 que trata do **não cumprimento** tanto dos **prazos** estabelecidos no artigo 58, quanto dos **trâmites** previstos nos artigos 59 e 61 todos do regimento interno da Câmara Municipal de Tatuí (Resolução nº02 de 28 de novembro de 2006).

O presente requerimento visa que o Projeto de Lei nº 045/2017 tenha o devido andamento, pois, conforme se verifica, ele foi protocolado em 01/06/2017 e a emenda nº 001/2018 foi protocolada por este Vereador em 28/11/2018. Até o presente momento o projeto em questão encontra-se sob os cuidados do Nobre Vereador Alexandre Grandino Teles, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Findo o prazo estabelecido para exarar o parecer, o referido projeto deveria ter sido devolvido à Secretaria.

Conforme previsão do artigo 61 do regimento interno, findo o prazo para a Comissão designada emitir o seu parecer, sem solicitação de prorrogação ou quando a prorrogação for denegada pelo Plenário, o **Presidente da Câmara** designará Comissão Especial de 03 membros para exarar parecer dentro do prazo improrrogável de 10 dias, o que não houve no caso em questão.

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" \**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

Diante disso, requer ao Nobre Presidente desta Casa, tomar as providências cabíveis para solucionar tal impasse, fazendo valer as regras previstas no regimento interno.

Cumpre informar que devido todo o ocorrido, houve a tentativa de protocolar um novo projeto, porém, não foi possível por estar em trâmite um projeto que versa sobre o mesmo tema.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,  
Tatuí, 06 de fevereiro de 2020

**RODNEI ROCHA**  
“Nei Loko”  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 07/02/2020	Hora: 12:32
Requerimento N° 146/2020	
Autoria: RODNEI ROCHA	
Assunto: Considerando que não houve resposta ao requerimento n° 2684/2019 REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Excmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP,	